ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE IVINHEMA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, onde em diligências, eu, oficial de justiça infra-assinado e, em cumprimento ao **r. mandado n. 012.2025/000181-3 expedido nos Autos de Execução de Título Extrajudicial - Cheque nº 0000382-45.2003.8.12.0012.** em que figura **como Exequente**: **Luizinho Manoel dos Santos e outro** e como **Executado**: **Judith de Souza Santos**, aí, com observância das formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO no bem imóvel** indicado no r. mandado constante do seguinte:

Um Imóvel Urbano, determinado pela matricula n. 1329 do CRI local, constituído pelos lotes 15 e 16, da quadra H, situado no Bairro Piravevê, com área de 600 m2, tendo como benfeitorias, um barracão construído em alvenaria, coberto com telha metálica e ferragens, e um escritório também construído em alvenaria, construção essa medindo 232,60 m2.

AVALIAÇÃO: O imóvel acima descrito, **encravado no Bairro Piravevê, Lotes 15 e 16, da Quadra H, tendo benfeitorias medindo 232,60m2.** Ante o exposto, **Avalio da seguinte forma:**

A) **- Terreno avaliação de mercado: R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais cada) que totaliza CR 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);**

B) **– Benfeitoria, barração construído em L, cobertura metálica, medindo 232,60m2: que Avalio em R$ 2.200,00 o metro quadrado completo(material e mão de obra), totalizando R$ 511.720,00 (Quinhentos e onze mil, setecentos e vinte reais);**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REGINA DE FATIMA NARDUCI GARCIA, liberado nos autos em 11/03/2025 às 13:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000382-45.2003.8.12.0012 e código YJebYRcn.

C) - **Juntos, Terreno e Área construída, totaliza a Avaliação em: R$ 891.720,00 (Oitocentos e noventa e um mil, setecentos e vinte reais).**

Do que, para constar, lavrei o presente Auto, que é por mim assinado e dou fé.

Oficiais de Justiça: 

JUSTIFICATIVA: Corretor de Imóveis Credenciados e:

Engenheiro Civil do município de Ivinhema-MS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REGINA DE FATIMA NARDUCI GARCIA, liberado nos autos em 11/03/2025 às 13:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000382-45.2003.8.12.0012 e código YJebYRcn.